

## REGULAMENTO



### *Educação pela música... e para a música*

O MasterJan é um ciclo de masterclasses promovido pelo Conservatório do Vale do Sousa que decorrerá durante o mês de janeiro. Este, destina-se a estudantes de música de quaisquer níveis de ensino.

O MasterJan pretende maximizar os seguintes parâmetros: técnica, interpretação e performance individual e/ou coletiva, assim como outros saberes...!

#### I. INSCRIÇÕES

1.1 – A inscrição é realizada online através do link: <https://forms.gle/mAJMyyJ2sPZB83WT7>  
O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição para o seguinte IBAN: PT50 0007 0446 0002 1780 0097 5 (anexar comprovativo).

1.2 – As inscrições dos participantes serão aceites até ao **dia 17 de dezembro de 2024**, e as dos ouvintes até ao início das respetivas masterclasses. O valor da propina não é reembolsável. Não obstante, esta situação verificar-se-á se o evento for cancelado.

1.3 – Serão admitidos por ordem de inscrição até ao limite de vagas definido para cada instrumento, não havendo limite para ouvintes. Depois de atingido o número limite de vagas, a organização encerrará as inscrições.

1.4 – Estão incluídos na inscrição:

- Aulas individuais

- Aulas coletivas

Nota: De acordo com o grau dos alunos inscritos e da masterclass em particular, reserva-se o direito ao formador de organizar os tempos das aulas, por forma a obter os melhores resultados possíveis.

- Salas para estudo
- Diplomas

## II. FUNCIONAMENTO

2.1 – A direção artística e pedagógica do MasterJan está a cargo do Conselho Pedagógico do CVS e do professor de cada classe.

2.2 – As masterclasses serão realizadas no Conservatório do Vale do Sousa – Praceta Paulo Afonso da Cunha | 4620-630 Silvares – Lousada e ou no Auditório Municipal de Lousada.

2.3 – As masterclasses decorrerão nos dias e nos horários divulgados.

2.4 – O alojamento e as refeições serão da responsabilidade de cada aluno.

2.5 – Os participantes e ouvintes receberão um diploma da sua participação no MasterJan.

2.6 – Os participantes deverão obrigatoriamente trazer as partituras das obras que pretendem trabalhar numa edição válida e sem marcas.

2.7 – Os participantes que provoquem danos materiais nas instalações onde decorrem as masterclasses ou concertos terão de assumir a responsabilidade legal e financeira. No caso de serem menores, serão os respetivos encarregados de educação a assumir os encargos.

2.8 – Se o número mínimo de inscrições não for garantido, o masterclasse realizar-se-á apenas em 1 dia ou, caso se justifique, o mesmo poderá ser cancelado.

## III. PROPINAS

3.1 – O valor da propina para os participantes internos (alunos e ex-alunos do CVS) é de 40€.

3.2 – O valor da propina para os participantes externos ao CVS, é de 50€.

3.3 – O valor da propina para os ouvintes é de 20€.

Nota: Participantes externos, mas que sejam alunos de professores do CVS, terão um desconto de 10€;

#### IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inscrição no MasterJan implica a concordância com o presente regulamento.

4.2 – Reserva-se o direito à organização de registar som, imagens ou vídeo das atividades do MasterJan, exclusivamente para fins de divulgação, pelo que os participantes prescindem de quaisquer direitos sobre estes registos.

4.3 – Todos os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização.